



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 322/2019.

De 03 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre a revogação de Portaria que concedeu atribuição de função gratificada, e dá outras providências correlatas.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

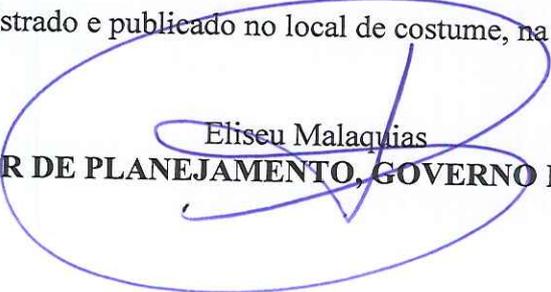
Art. 1.º- REVOGAR, a partir desta data a portaria de concessão de função gratificada nº 95/2017 deferida a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, RG. n. 23.347.854-1 SSP/SP e CPF/MF n. 110.754.538-28, da atribuição da Função de Assistente Técnico Municipal FC 2.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Junho de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS